



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 101/2021.

REQUEREMOS, ouvido o plenário, seja aprovado nosso requerimento, no sentido de a Senhora Prefeita Municipal, juntamente com o setor responsável, **elabore estudo que viabilize a divisão igualitária, de modo geográfico, das áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pirangi-São Paulo; bem como que descentralize a farmácia da atual Unidade Básica de Saúde, alocando-a em local que se adeque, de modo geral, a toda população.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, devido à existência de novos loteamentos, viu-se a necessidade de se realizar novo estudo a fim de se dividir, de modo igualitário, as áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pirangi-São Paulo.

Diante desse panorama, as atualizações dos limites de área de abrangência devem ocorrer periodicamente, a fim de propiciar uma melhor acessibilidade à população deste município.

Insta esclarecer que a descentralização da farmácia da atual UBS Dr. Uebe Rezeck, levando-a a uma área que possibilite maior e mais fácil acesso da população, proporcionará igualdade aos munícipes que buscam fármacos.

Por fim, caso haja grande dificuldade em fazê-lo, sugere-se a criação de outros polos de farmácia nessa cidade, em especial, em razão do crescimento populacional e da ausência de transporte público municipal.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaría".
Pirangi, São Paulo, 08 de outubro de 2021.

APROVADO EM: 13/10/21

08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


GABRIEL RISSL VIEIRA
VEREADOR


ALESSANDRO JUNIOR PANTALÃO
VEREADOR


ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
VEREADORA


EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES
VEREADOR


LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS
VEREADOR


Lucas Henrique F. C. dos Santos
RG: 48.144.789-1
Presidente

PIRANGI